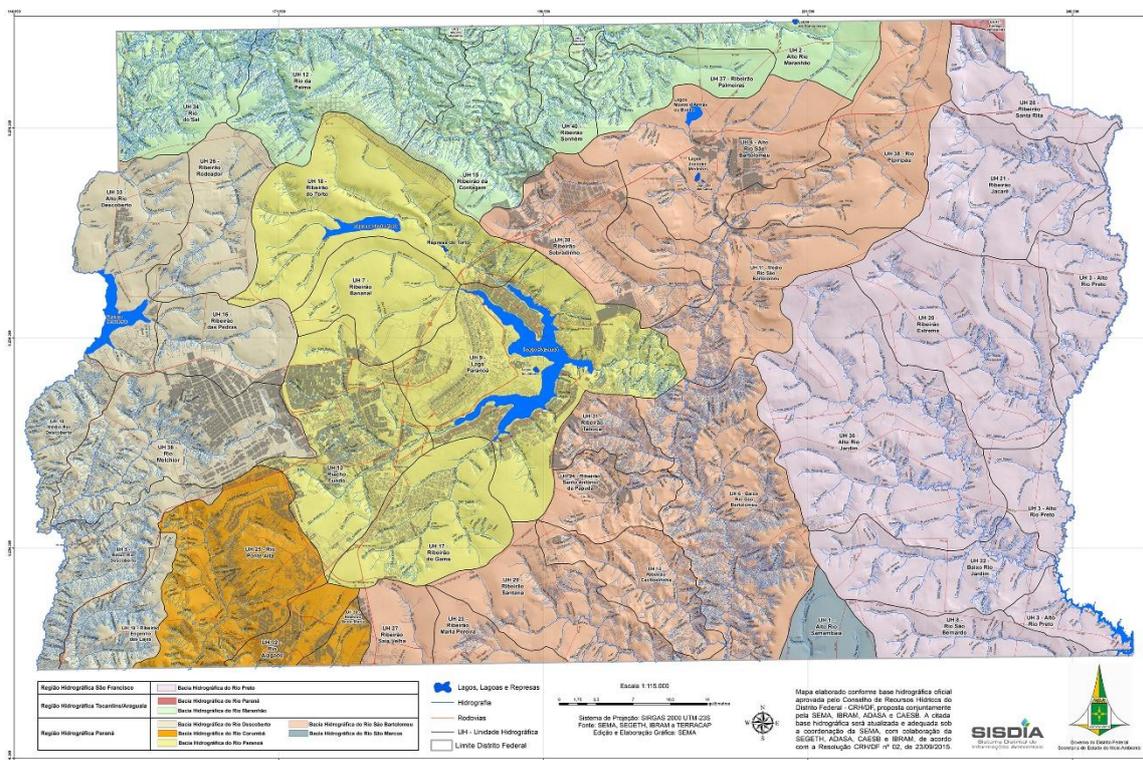


Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
 Superintendência de Recursos Hídricos

Plano Anual de Fiscalização

MAPA HIDROGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - 2016



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

CNPJ Nº: 007.955.0001-10

ENDEREÇO

Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900 – Brasília – DF.

EQUIPE

Superintendência de Recursos Hídricos

Gustavo Antonio Carneiro

Coordenação de Fiscalização

Rodrigo Marques de Mello (Coordenador de Fiscalização)

Daniel de Lucena Matos (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Eduardo Moreira Telles (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

João Pedro Fernandes Melo (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Mônica Caltabiano Eichler (Técnica em Regulação de Serviços Públicos)

Apoio

Marcus Vinícius Silva Fontes Saraiva

Ana Clara Alves de Melo

Clara Feitosa Sousa (estagiária)

Nakaiama Pereira de Aguiar (estagiário)

APRESENTAÇÃO

As atividades de fiscalização buscam assegurar os padrões de qualidade e quantidade necessários aos usos múltiplos dos recursos hídricos de acordo com as normas legais e regulamentares. Os aspectos fiscalizados compreendem os usos dos recursos hídricos definidos na lei que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Lei nº 2.725/2001 e regulados pela Resolução ADASA nº 163/2006.

A ação de fiscalização do uso de recursos hídricos retira seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de criação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285). Essa atribuição, conforme o Regimento Interno da ADASA (Resolução ADASA nº 89/2009) compete a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH que, apoiado por sua Coordenação de Fiscalização, exerce as seguintes atribuições:

1. Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos técnicos de acordo com os regulamentos da ADASA, legislação vigente e superveniente;
2. Coordenar as ações e atividades voltadas ao cumprimento da legislação vigente sobre os usos de Recursos Hídricos;
3. Propor à abertura, suspensão e arquivamento de processos de fiscalização; e,
4. Orientar os usuários de recursos hídricos, objetivando prevenir condutas ilícitas e indesejáveis.

O planejamento anual de fiscalização é elemento do Planejamento Estratégico desenvolvido pela Agência, no componente recursos hídricos, e prevê atividades articuladas com diversos órgãos que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Este Plano Anual de Fiscalização - PAF estabelece as diretrizes, prazos e prioridades das ações fiscalizações a serem realizadas no ano de 2020.

Sumário

1.OBJETIVOS	5
2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	5
a) DENÚNCIAS	5
b) ALERTAS PARA UHS.....	7
c) PRO-GESTÃO	7
3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2021	9
A) EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA.....	9
1. Demandas do MPDFT	10
2. Campanhas de regularização	10
3. Fiscalização de Barragens.....	11
4. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento	11
5. Pontos de captação por caminhão pipa	12
6. Ação Entre Lagos	12
7. Fiscalização de Canais.....	12
8. Projetos especiais	12
B) EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA	13
3) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO.....	14

1. OBJETIVOS

Este Plano tem como objetivo planejar as ações de fiscalização de forma a preservar os Recursos Hídricos, assim como o cumprimento das normas de uso. Isso porque o planejamento de ações associado ao desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos, tem como resultado esperado a proteção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. Como já explicitado no tópico apresentação, este documento se destina à programação das atividades de fiscalizações a serem realizadas nos empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos. As ações detalhadas neste PAF comporão o PGI da SRH para a coordenação de fiscalização e serão guia para acompanhamento de indicadores estratégicos.

2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica é focada em denúncias recebidas em 2020 e referentes a anos anteriores, alertas de Unidades Hidrográficas - UHs levantadas pelas coordenações de outorga e monitoramento, metas de planejamento estratégico e metas do PROGESTÃO.

a) DENÚNCIAS

A Superintendência de Recursos Hídricos recebe denúncias que demandam ações de fiscalização, essas são provenientes fontes internas e externas, e atualmente ocorrem todas via SEI. As fontes internas são compostas por demandas oriundas de outras Superintendências e Coordenações e da Diretoria Colegiada. As fontes externas são compostas por demandas recebidas de órgãos externos (IBRAM, CAESB, TERRACAP, NOVACAP, Promotorias, Ministério Público, entre outros) e de ouvidoria do Governo do Distrito Federal.

As denúncias de ouvidoria são realizadas, pelos cidadãos, por meio da ferramenta <https://www.ouv.df.gov.br/#/> (Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal). Essas denúncias são encaminhadas à ADASA e recebidas pela Ouvidoria da ADASA. Após análise prévia da denúncia, a Ouvidoria da ADASA abre processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e envia o processo eletronicamente à Superintendência de Recursos Hídricos (SRH).

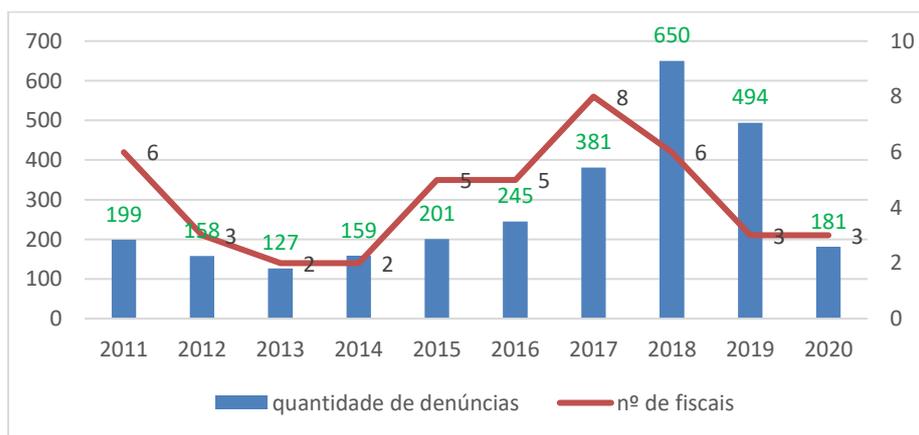
Na elaboração desse plano foram levados em consideração os dados de denúncias que demandam ações da fiscalização referentes aos anos de 2011 a 2020. Nos gráficos 1 e 2, é possível verificar o comportamento das demandas. Dos dados apresentados, pode-se constatar uma redução no recebimento de denúncias entre os anos de 2012 e 2014, porém a partir de 2015 aumentos anuais no recebimento de denúncias, sendo que em 2018 ocorreu um acréscimo de 70% no recebimento das denúncias, quando comparado ao ano de 2017. No entanto, verifica-se que nos anos de 2019 e 2020 ocorreu redução das denúncias recebidas na COFH.

Verifica-se que a maior quantidade de denúncias coincide com a crise hídrica vivenciada no Distrito Federal entre os anos de 2016 e 2018. Os anos de 2019 e 2020 foram anos normais na quantidade de chuvas na região, o que, provavelmente, impactou nas denúncias encaminhadas à COFH. Outro fator a registrar foi a pandemia COVID-19, que, possivelmente, também impactou a quantidade de denúncias recebidas.

Os Gráficos 3 traz a informação de servidores fiscais disponíveis para as ações de fiscalização entre os anos de 2011 e 2021. Observa-se que com a redução de demandas entre os anos de 2011 e 2014, ocorreu também uma redução da equipe (passou de 6 fiscais em 2011, para 2 servidores em 2014). Porém, com o crescimento anual das demandas entre os anos de 2014 a 2017, ocorreu também um incremento na quantidade de servidores, passando de 2 para 8 servidores em 2017. No ano de 2018, ocorreu uma redução na equipe, que passou ser composta por 6 servidores e em 2019 a Coordenação de Fiscalização passou a ter disponível 3 servidores para as ações da área, quantidade que permanece até o início do ano de 2021.

Registramos que, nas estimativas da quantidade de fiscalizações para o ano de 2021, será levado em consideração a continuidade da pandemia COVID-19, bem como a possível piora da situação sanitária: risco de falta de leitos hospitalares, necessidade de teletrabalho, entre outros fatores. Isso é importante, pois a equipe de fiscalização da COFH é pequena (apenas 3 reguladores com competência fiscalizatória) e a pandemia tem potencial de hospitalizar toda a equipe de uma vez. O risco de perder membros da equipe pode comprometer as ações prioritárias, bem como possíveis atividades que venham a ser necessárias para garantir o abastecimento público de água. O Distrito Federal tem um período seco bem delimitado e a ausência de reguladores da COFH. O período seco pode impactar a capacidade de captação de água da empresa concessionária do abastecimento de água e a falta de equipe poderá inviabilizar atuar na garantia das vazões de água para a companhia.

Gráfico 1: Demandas recebidas nos anos de 2011 a 2020.



Fonte : ADASA

Gráfico 2: Percentual de crescimento das demandas recebidas entre os anos de 2011 e 2020.

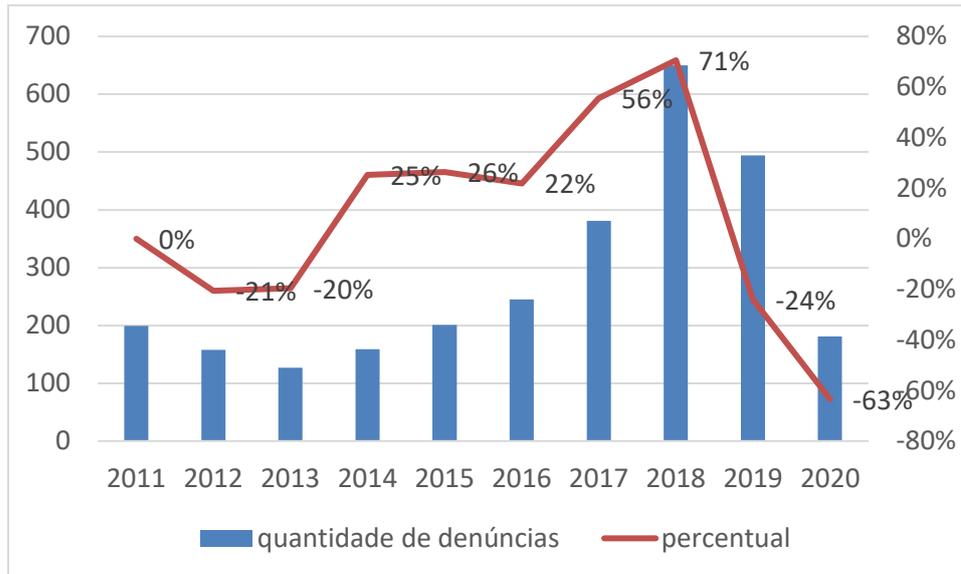
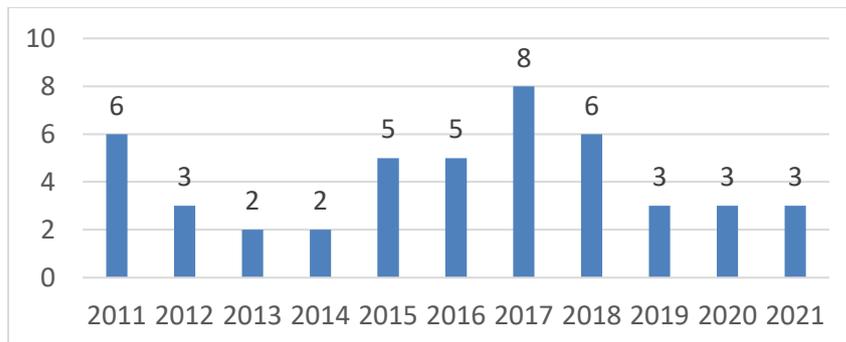


Gráfico 3. Número de fiscais existentes na Coordenação.



Fonte ADASA.

b) ALERTAS PARA UHS.

A gestão integrada requer que os diversos setores atuem em consonância, razão pela qual a coordenação levanta informações com as demais coordenações de forma a atuar com aplicação de instrumentos de fiscalização e unidades apontadas como de interesse pelas demais coordenações.

c) PRO-GESTÃO

As ações de fiscalizações são focadas em melhorar o índice de regularização das barragens, conforme previsto no contrato PRO-GESTÃO, como partida serão utilizados os dados do mapeamento de espelhos de água desenvolvidos pela coordenação de outorgas, detalhados na tabela 2 abaixo. Em 2020, será

dada prioridade a fiscalização da Bacia Hidrográfica do Rio Preto, em função da quantidade e porte das estruturas.

Serão efetuadas ações direcionadas para emissão de Termos de Notificação de todas as barragens que estiverem com o Despacho de Outorga Vencido para que seja providenciado pelo usuário a sua renovação.

Além disso, será programado ação de fiscalização direta em 10 barragens.

Consta ainda a obrigatoriedade de preparação de nota técnica a respeito da fiscalização de barragens

d) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018/2025

O Planejamento Estratégico tem a função precípua de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços da organização. O planejamento e sua respectiva gestão procuram garantir para a organização o desenvolvimento de uma cultura que a leve a fazer a coisa certa no momento certo e que lhe permita solucionar as duas equações sempre presentes nas decisões organizacionais: a importância e a urgência.

Com foco em ações estratégicas o Plano estratégico foi revisado e em 2018 foram desenhados dois indicadores, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, para acompanhamento da estratégia:

Tabela 1. Indicador e metas para avaliação de ações programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização programadas dos recursos hídricos	Número de ações realizadas no prazo/Total de ações programadas no PAF	90 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %

Tabela 2. Indicador metas para avaliação de ações não programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização não programadas dos recursos hídricos	Número de ações de Alta Prioridade /Total de demandas de Alta prioridade recebida.	85%	90%	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %

Os indicadores buscam promover iniciativas voltados a qualidade e a quantidade de recursos hídricos necessários ao abastecimento humano no DF, atividades econômicas e sociais e manutenção do equilíbrio do meio ambiente. A eficiência da ADASA em realizar suas ações de fiscalização no prazo são medidas por esses indicadores, além desses a eficácia das ações será medida por meio de indicador que avalia a regularidade alcançada após ação fiscalizatória, conforme fórmula: Indicação de correção do uso/uso regular dos recursos hídricos.

O Prazo para cumprimento das demandas externas é de 45 dias para primeira resposta à denúncia (arquivar ou continuar o rito da Resolução 163 de 2006), é possível a ampliação do prazo em caso de crise e casos excepcionais informados em relatório. Os Prazos das ações programadas são definidos por ação e seguem detalhadas na tabela 4.

3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2021

Com foco em ação gerencial e considerando a equipe formada por 3 fiscais e equipe de apoio, assim considerando o diagnóstico, a equipe disponível e a missão institucional a coordenação desenvolverá as ações e apuração de denúncias detalhadas que seguem.

A) EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

O detalhamento das ações escolhidas, a metodologia de trabalho o cronograma e as metas seguem em planilhas anexas. Essas serão guias para fiscal que desenvolverá as atividades e servirá de parâmetro para avaliação de metas e elaboração de relatório de atividades da coordenação trimestralmente.

As principais ações destinadas para o ano de 2021 estão descritas nos itens 1 ao 8 deste título, porém todas as ações estão elencadas na tabela 4.

1. Demandas do MPDFT

Em 2021, algumas demandas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT não foram possíveis de atendimento em função do Plano Anual de Fiscalização - PAF e serão incluídas no PAF/2021. São 3 ações, que serão realizadas nas seguintes localidades: Incra 07; Cascalheira; e Maranhata.

2. Campanhas de regularização

Serão realizadas duas campanhas de regularização na região do Descoberto, nas unidades hidrográficas do Alto Descoberto e Ribeirão das Pedras. Essas ações serão desenvolvidas no Núcleo Rural Cascalheira e Maranhata. Estas ações têm como objetivo atender demandas do Ministério Público para a região.

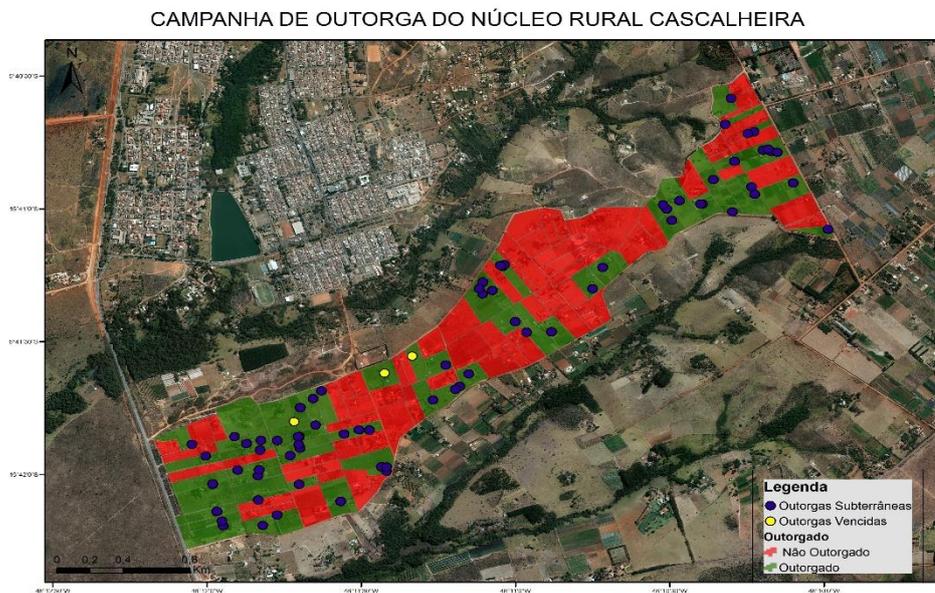


Figura 1. Mapa das propriedades que serão objeto da atividade de campanha de regularização do Núcleo Rural Cascalheira.

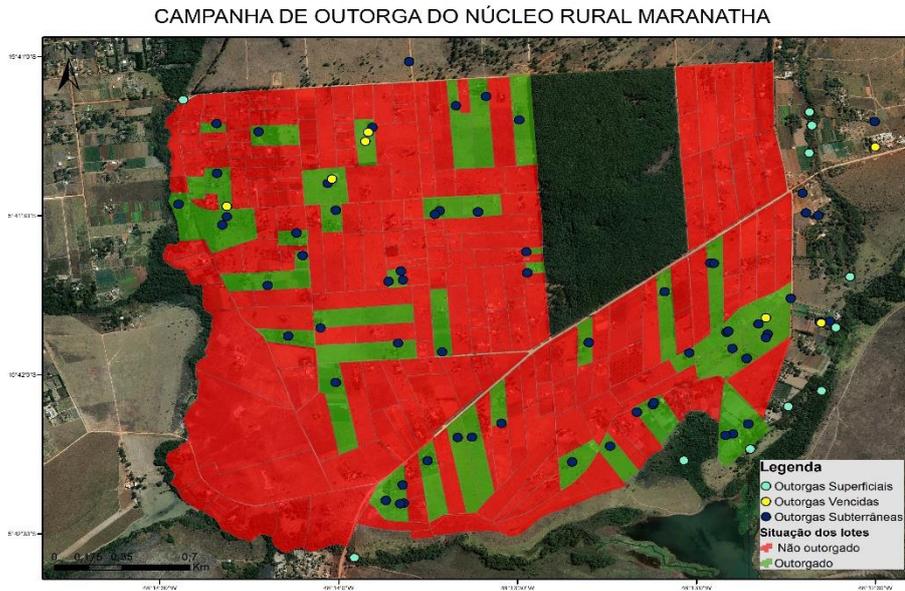


Figura 2. Mapa das propriedades que serão objeto da atividade de campanha de regularização Maranatha.

3. Fiscalização de Barragens

A ação tem por objetivo fiscalizar 10 barragens ainda não selecionadas. Será dada prioridade aquelas com a maior área de espelho d'água na região da bacia do Rio Preto. Esta ação tem como averiguar a regularidade das estruturas e as condições de segurança das barragens.

4. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento

As comissões de acompanhamento das unidades hidrográficas fazem parte do Projeto intitulado “Compartilhamento otimizado do uso de recursos hídricos em áreas críticas” da ADASA que visa harmonizar os usos múltiplos por meio de estudos técnicos e da articulação com os usuários locais e possibilitar a regularização dos usuários de água por meio do cadastro e da outorga.

Essa modalidade será aplicada nas UHs que já passaram por procedimento anterior de Alocação: Unidades Hidrográficas 20 (Ribeirão Extrema), 35 (Rio Jardim) e 38 (Rio Pipiripau)

Programou-se ainda ações específicas de fiscalização para as UHs com projetos de alocação de água. As atividades programadas constam na tabela 4.

As fiscalizações dos usos dos recursos hídricos no âmbito das citadas comissões terão também como objetivo a participação nas reuniões e, posteriormente, ações de vistorias para garantir a efetividade das decisões prolatadas e homologadas pela Superintendência de Recursos Hídricos. A rotina é estabelecida

conforme Art. 9º da Resolução nº 04 de alocação, assim a Comissão de Acompanhamento reunir-se-á de acordo com a programação prevista. Tendo em vista

5. Pontos de captação por caminhão pipa

Realizar duas vistorias nos pontos de caminhão pipa para verificar o cumprimento dos Regulamentos estabelecidos na Resolução ADASA nº 13 de 08 de maio de 2014. Serão realizadas duas ações, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, num total de 28 atividades a serem realizadas.

São obrigações dos outorgados: circular com o ato de outorga expedido pela ADASA, ou cópia autenticada do mesmo e o respeito a permissão de captação de apenas um caminhão por vez. A ação visa exercer o controle sobre os pontos de captação autorizados com o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio hídrico da Unidade Hidrográfica (UH).

6. Ação Entre Lagos

Trata-se de condomínio em área urbana com atendimento de abastecimento de água feito pela Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB. No entanto, por se tratar de área que, por muitos anos, não teve atendimento do abastecimento público de água, muitas propriedades fazem uso irregular de poço – água subterrânea. Serão objeto de fiscalização 50 lotes do condomínio.

7. Fiscalização de Canais

Canais de água são, em geral, estruturas com grande poder de impacto na disponibilidade e qualidade de recursos hídricos. Em geral, suas captações barram o fluxo natural dos córregos; são estruturas não revestidas com grande potencial de perdas por evaporação e infiltração de água no solo. Foram elencados 6 canais de água para atuação de fiscalização. São canais irregulares ou em processo de regularização.

8. Projetos especiais

Para melhoria das ações de fiscalização, foram previstas para o ano de 2021 algumas ações de aspecto administrativo. Tendo em vista a grande importância destes projetos, foram incluídos no PAF para priorização da equipe. As atividades serão:

- Alteração da Resolução Adasa 163/2006;
- Confecção do manual de fiscalização da COFH;

- Termo de Referência para contratação de empresa técnica para validação do mapeamento de áreas irrigadas finalizado pela COFH em 2020;
- Criação de Convênio junto ao Instituto de Atenção às Cidades da Universidade Federal do TocantiNs – IAC/UFT.

B) EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

A fiscalização não programada consiste no atendimento as solicitações da ouvidoria (denúncias), internas (diretoria da ADASA; Superintendência de Recursos Hídricos; Comissões de Acompanhamento de Alocações de Água) e externas (Ministério Público do DF, DEMA, IBRAM, AGEFIS, etc). Para essas demandas é inviável estabelecer cronograma de execução devido a sua natureza de imprevisibilidade, assim esse eixo de ação será acompanhando a partir de indicador estratégico da tabela 3.

Tendo em vista perspectiva de continuidade da pandemia COVID-19, a existência de uma equipe limitada, os riscos de escassez de água durante a seca, torna-se necessário trazer maior eficiência e efetividade para as ações fiscais no sentido de que tragam real ganho de quantidade e qualidade para os recursos hídricos do DF. Desta forma, as ações não programadas, e sobremaneira as denúncias, serão classificadas entre Alta Prioridade e Baixa Prioridade. As denúncias de alta prioridade estão elencadas na Tabela 3, sendo que as de baixa prioridade serão todas aquelas não enquadradas na relação.

A divisão territorial para classificação das ações serão as unidades hidrográficas e os critérios adotados para classificação é a criticidade hídrica da região, o tema tratado e a sua origem (se interna, de órgão de controle ou instituição policial). Todas a demanda de Ministério Público, Delegacia Especializada de Meio Ambiente, Diretoria da ADASA, Superintendência de Recursos Hídricos e Comissões de Acompanhamento e Alocação de Água serão tratadas como denúncias/ações não programadas para o acompanhamento do índice de produtividade, da efetividade e eficiência das ações e para a classificação da prioridade da ação.

Tabela 3. Relação das demandas de Alta Prioridade.

Item	Assunto	UHs relacionadas
1	Denúncias relativas a quantidade qualidade em UHs críticas. Todas as interferências denunciadas e relacionadas com as regiões listadas serão tratadas como alta prioridade.	UH 33 – Alto Rio Descoberto; UH 26 – Ribeirão Rodeador; UH 16 – Ribeirão das Pedras; UH 38 – Rio Pipiripau; UH 3 – Alto Rio Preto; UH 20 – Ribeirão Extrema; UH 22 – Baixo rio jardim; UH 35 – Alto Rio Jardim;
2	Denúncias advindas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.	Em todas as UHs do DF.
3	Denúncias advindas da Delegacia Especializada de Meio Ambiente do DF.	Em todas as UHs do DF.
4	Solicitações de ações específicas da Diretoria Colegiada da ADASA e da Superintendência.	Em todas as UHs do DF.
5	Demandas advindas das Comissões de Acompanhamento e Alocação de Água constituídas.	UH 33 – Alto Rio Descoberto; UH 26 – Ribeirão Rodeador; UH 16 – Ribeirão das Pedras;

		UH 38 – Rio Pipiripau; UH 20 – Ribeirão Extrema; UH 22 – Baixo rio jardim; UH 35 – Alto Rio Jardim;
--	--	--

3) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do PAF 2021 e conseqüentemente dos indicadores estratégicos para as ações programadas será realizado a partir das ações previstas na tabela 4, nelas estão desenhadas as atividades para execução como prazo para acompanhamento. Para as ações não programadas serão acompanhados os prazos de apuração de denúncias (indicador de eficácia). Tanto as ações programadas quanto às não programadas os resultados das ações realizadas serão acompanhadas a partir de indicador de efetividade detalhado acima.

Tabela 4. Acompanhamento de ações programadas.

Nº	PROCESSOS/PROJETOS	ATIVIDADE	TÉRMINO PREVISTO	Mês previsto para a ação	Atividades Propostas
1	Fiscalização de denúncias de prioridade alta.	Denúncias Externas de Prioridade Alta	31/12/2021	Todos os meses do ano	160
2	Cascalheira/Brazlândia	Fiscalização de demanda do Ministério Público	31/01/2021	janeiro	1
3	Maranatha/Brazlândia	Fiscalização de demanda do Ministério Público	31/01/2021	janeiro	1
4	Incra 07 / Ceilândia / Descoberto	Fiscalização de demanda do Ministério Público	31/01/2021	janeiro	1
5	Assentamento 26 de setembro	Fiscalização de demanda do Ministério Público	31/01/2021	janeiro	1
6	Campanhas de Regularização Brazlândia	Maranatha	31/11/2021	novembro	1
		Cascalheira	31/11/2021	novembro	1
7	Campanha de Regularização Córrego do Meio - Planaltina	NR Córrego do meio Chácara Olhos D'Água	31/03/2021	Março	1
8	Fiscalização de Barragens	Fiscalização direta 10 barragens	30/12/2021	fevereiro a novembro	10
9	Ação Pipiripau	Fiscalização Direta	31/07/2021	julho	5
		Fiscalização Direta	30/10/2021	maio a outubro	10
10	Fiscalização Alocação Externa	Fiscalização Direta	30/09/2021	janeiro a setembro	10
11	Fiscalização Acompanhamento da Alocação Rio Jardim.	Fiscalização Direta	30/09/2021	janeiro a setembro	10
12	Fiscalização Alto Rio Descoberto	Fiscalização Direta	31/07/2021	maio a julho	10
13	Fiscalização de canais	Fiscalização Canal do Ribeirão Santo Antônio - NR Recanto da Conquista	28/02/2021	fevereiro	3
		Canal Córrego Taguatinga	30/06/2021	junho	5

		Canal de água Sobradinho dos Melos	30/07/2021	julho	5
		Canal Quintas do Vale Verdee	31/03/2021	março	10
		Canal Córrego Sarandy	30/04/2021	abril	5
		Canal de água no córrego Taquara	28/02/2021	fevereiro	2
14	Ação Caminhão Pipa	1º semestre	30/06/2021	julho	14
		2º semestre	30/10/2021	outubro	14
15	Ação entre lagos	Denúncias da CAESB	31/12/2021	janeiro a dezembro	50
16	Manual de Fiscalização	Preparação da minuta de portaria do Manual de Fiscalização	30/07/2021	janeiro a julho	1
17	TR - Serviço de campo	Preparação de TR validação mapeamento de áreas irrigadas e regularização de captações.	28/02/2021	janeiro a Abril	1
18	Alteração da Norma 163/2006	Preparação da minuta para alteração da norma de fiscalização 163/2006	30/11/2021	janeiro a novembro	1
19	Convênio Pípiripau	Aprovação do convênio	30/11/2021	janeiro a abril	1
		Total			330

RODRIGO MARQUES DE MELLO

Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Gustavo Antonio Carneiro

Superintendente de Recursos Hídricos